



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 09/2026.

Em 31 de Março de 2026.

Autoriza a participação de vereadora no 4º Encontro de Lideranças Municipalistas de Santa Catarina em Brasília nos dias 13 e 14 de abril de 2026, e dá outras providências.

Fernando Weiss, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Vereadora Liane Jacinta Finger Heck a participar no 4º Encontro de Lideranças Municipalistas de Santa Catarina, que ocorrerá em Brasília, nos dias 13 e 14 de abril de 2026.

Art. 2º Para a participação no Congresso referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento diária, com amparo na Resolução nº 03/2023 de 13 de abril de 2023 e resolução nº 01/2025 de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 31 de março de 2026.

FERNANDO WEISS
Presidente